



Direitos Humanos e Desenvolvimento Social

SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA A CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR -REGULAMENTADA PELO EDITAL Nº 65/2024.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2025 - SEPOG/SDHDS

A SECRETÀRIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL-SDHDS e a SECRETÁRIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO-SEPOG, no uso de suas atribuições legais contidas no art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988 e em conformidade com o art. 3º, V, da Lei Complementar nº 158/2013, de 19 de dezembro de 2013, e suas alterações posteriores, pela Lei Complementar Municipal nº 0216, de 22 de março de 2016, e pela Lei Complementar Municipal nº 290, de 16 de abril de 2020, bem como de acordo com o previsto no Decreto Municipal nº 13.281, de 14 de janeiro de 2014, alterado pelo Decreto Municipal nº 13.787, de 11 de abril de 2016, considerando o processo administrativo nº P029565/2025, CONVOCAM, nos termos do Edital nº 65/2024 - Regulador do Certame, publicado no Diário Oficial do Município de Fortaleza - DOM de 02 de Abril de 2024, homologados através do Ato nº 2358/2024 e do Edital nº 131/2024 de Divulgação de Resultado Final, publicado no DOM de 24 de Junho de 2024, os candidatos relacionados no Anexo Único, aprovados e classificados na Seleção Pública Simplificada citada, para a contratação de profissionais de nível superior por tempo determinado, para envi🤯 da documentação completa listada no Item 1 deste Edital, por meio eletrônico, no endereço do sítio 'spuvirtual.sepog.fortaleza.ce.gov.br'é da documentação completa listada no Item 1 deste Edital, por meio eletrônico, no endereço do sítio 'spuvirtual.sepog.fortaleza.ce.gov.br'or registrando no campo assunto "número do edital convocatório SDHDS - denominação do cargo – nome completo - classificação", ou por meio físico no Protocolo da SDHDS, conforme estabelecido a seguir:

1. DOCUMENTAÇÃO:

a) Cópia do Documento Oficial de Identidade;
b) Cópia do CPF;
c) Cópia do Título de Eleitor;
d) Cópia da Carteira de Reservista (candidatos do sexo masculino);
e) Cópia da Inscrição do PIS ou PASEP (caso não tenha inscrição no INSS, a mesma deverá ser providenciada como profissional autônomo);
f) Cópia do Diploma de conclusão do ensino superior na área de sua especialidade;
g) Cópia do Comprovante de residência atualizado, datado de no máximo 03 (três) meses;

Ř

PUBLICAÇÃO AUTORIZ∕

- g) Cópia do Comprovante de residência atualizado, datado de no máximo 03 (três) meses;
- g) Copia do Comprovante de residencia atualizado, datado de no maximo ∪3 (tres) meses; h) Certidões dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos cinco anos, da **Justiça Federa**[∈ (www.jfce.jus.br) e Estadual (www.tjce.jus.br);
- i) Folha/certidão de antecedentes da Polícia Federal (www.gov.br/pf) e da Polícia dos Estados onde tenha residido, nos últimos cinco anos, expedida no máximo há seis meses;
- j) Comprovação de quitação com as obrigações perante a **Justiça Eleitoral (www.tse.jus.br)**, para ambos os sexos, e com o **Serviço Militar** (www.stm.jus.br), para os candidatos do sexo masculino;
- k) Laudo Médico expedido por Profissional competente, comprovando aptidão física e mental para o exercício das atribuições área/especialidade:
- I) Cópia da Carteira de Identidade Profissional ou Declaração de inscrição emitida pelo Conselho de Classe da Categoria para a qual se inscreva na circunscrição do Estado do Ceará:
- circunscrição do Estado do Ceará.
- n) Certidão de acumulação de cargos obtida no sítio eletrônico da Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceada de Cargos obtida no sítio eletrônico da Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceada de Cargos obtida no sítio eletrônico da Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceada de Cargos obtida no sítio eletrônico da Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceada de Cargos obtida no sítio eletrônico da Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceada de Cargos obtida no sítio eletrônico da Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceada de Cargos obtida no sítio eletrônico da Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceada de Cargos obtida no sítio eletrônico da Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceada de Cargos obtida de Ceada de Ceada de Cargos obtida de Ceada de Cead (www.seplag.ce.gov.br);
- o) Certidão de acumulação de cargos obtida no sítio da Secretaria do Planejamento, Orçamento e Gestão da Prefeitura de Fortalez (http://vinculo.sepog.fortaleza.ce.gov.br/);
- p) Informações bancárias (número da conta corrente e agência BANCO SANTANDER). Caso o candidato não possua conta no Banco p) Informações bancárias - (número da conta corrente e agência - BANCO SANTANDER). Caso o candidato não possua conta no Bangos SANTANDER deverá informar sobre a condição à contratante, pelo endereço eletrônico e-mail (asjur.sdhds@sdhds.fortalza.ce.gov.br). Após a validação da documentação apresentada pela Célula de Gestão de Pessoas - CEGEP integrante da estrutura organizacional desta Secretaria a validação da documentação apresentada pela Célula de Gestão de Pessoas - CEGEP integrante da estrutura organizacional desta Secretaria. validação da documentação apresentada pela Célula de Gestão de Pessoas - CEGEP integrante da estrutura organizacional desta Secretaria abertura da conta bancária do(a) candidato (a) será providenciada;
- ວີ ພູ **2.** Será necessário o envio dos documentos dos candidatos constantes no anexo I, no protocolo da Secretaria Municipal dos Direitos Humano§ ເພ Desenvolvimento Social (horário de 08h às 17h), situado na Rua Padre Pedro de Alencar, 2230, Messejana, Fortaleza/CE, ou por meio eletrôni no endereço do sítio 'spuvirtual.sepog.fortaleza.ce.gov.br', a partir da data da publicação deste edital ATÉ ÀS 23H59MIN DO DIA 19 **FEVEREIRO DE 2025.**
- 3. Somente será formalizado contrato por tempo determinado e lotação provisória dos candidatos aprovados que encaminharem a documentação completa prevista neste Edital de Convocação.

 4. O não envio da documentação na data prevista neste Edital implicará na perda do direito da vaga da especialidade de sua aprovação e será considerado desistente, não havendo prorrogação de prazo para o envio da documentação faltante.

 Rua Padre Pedro de Alencar, 2230 Messejana CEP 60.873-082 Fortaleza, Ceará, Brasil

5. A Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Desenvolvimento Social - SDHDS, após análise da documentação enviada pelo candidato, dará ciência sobre a validação de sua documentação.

Social

6. A lotação se dará respeitando rigorosamente a ordem de classificação, tanto para a assinatura do contrato, bem como para realizar a lotação provisória.

7. CRONOGRAMA DE LOTAÇÃO E ASSINATURA DO CONTRATO:

DATA	ÁREA / ESPECIALIDADE	CLASSIFICAÇÃO	HORÁRIO
26/02/2025	DIREITO	10º (décimo) ao 12º (décimo segundo)	9h às 10h
26/02/2025	PSICOLOGIA	31º (trigésimo primeiro) ao 40º (quadragésimo)	10h às 12h
26/02/2025	SERVIÇO SOCIAL	41º (quadragésimo primeiro) ao 50º (quinquagésimo); 52º (quinquagésimo segundo) ao 60º (sexagésimo); 127º (centésimo vigésimo sétimo *); 61º (sexagésimo primeiro)	13h às 16h
8. A Secretaria M	COM DEFICIÊNCIA) funicipal dos Direitos Hu o no local de lotação cor	imanos e Desenvolvimento Social - SDHDS poderá a qualquer iforme a conveniência e oportunidade desta Secretaria Municip	tempo, durante o períodal.

PUBLICAÇÃO AUTORIZADA POR: FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR (SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

- B. A Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Desenvolvimento Social SDHDS poderá a qualquer tempo, durante o período de contratação pur relativa relativa a funcipal.

 9. O candidato assume toda a responsabilidade legal pela veracidade das informações e documentos apresentados, nos termos do art. 299, do gordigo Penal.

 GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, 24 DE JANEIRO DE 2025

 Assinado digitalmente>

 CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO

 Secretária Municipal do Planejamento,
 Orçamento e Gestão SEPOG

 Orgamento e Gestão SEPOG

 Rua Padre Pedro de Alencar, 2230 Messejama* CEP 60.873-082 Fortaleza, Ceará, Brasil

Para validar a assinatura digital, acesse o site do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação: https://validar.iti.gov.br/



Direitos Humanos e Desenvolvimento Social

ANEXO I

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2025 - SEPOG/SDHDS

DIREITO				
Inscrição	Nome	Classificação		
602	ANA ABIGAIL COSTA VASCONCELOS ALVES	10°		
80	MARIANA LIMA FERREIRA GOMES 11			
1188	CLEMIA MARCELINO DA SILVA 12º			

PSICOLOGIA			
Inscrição	Nome	Classificação	
1495	ELLEN KARLA DA SILVA MELO	31º	
1031	GEOVANA KARLA PEREIRA DIAS	32°	
665	LIANA MARQUES SILVA	33°	
1131	LIVIA SAMPAIO LUQUE	34º	
47	CAROLINE E SILVA FERREIRA	35°	
1565	CARLA SAMARA GOMES BARBOSA FERNANDES	36°	
351	CARLA MENEZES FACO	37°	
1497	LUANA COLARES MARTINS OLIVEIRA	38°	
115	SARA NATHALLY DE SOUZA AGUIAR	39°	
145	PAULO GIUSEPPE PINÉO ARAÚJO	40°	

Inscrição SERVIÇO SOCIAL Classificação Classificação				
Inscrição	Nome	Classificação		
549	REGILANIA NOBRE FERREIRA	410		
613	ANA CELIA ARAUJO SANTIAGO	42°		
690	TANIA MARIA BRAULE PINTO MACHADO PEDROSA	43°		
613 690 739	ANA LÚCIA PEIXOTO COSTA	440		
927	HEVELANYA ALBANO DE SOUSA	45° ∟		
1232	VALÉSIA DE LIMA BARRETO	42° 43° 44° 45° 46° & 3		
927 1232 273 288 159	DAYANE MARTINS DOS SANTOS	47° 5		
288	ANA BEATRIZ RODRIGUES MOTA	48°		
159	DENISE NASCIMENTO DE MORAIS	490 >		
172	CICERA RUFINO SOARES PROBO	50° ja		
172 1097	VILMA APARECIDA ARRUDA RAMALHO	50° 52° 5		
1622	LARISSA COSTA LOPES FILGUEIRAS	53° ° 54° ° 55° ° ° ° °		
217	ISLANDIA DA COSTA SILVA	54⁰ ⊖		
1229	ANTONIA NAYANNE FREITAS DA SILVA	55° σ τ		
1229 1198	MARIA ROSILENE CRUZ DE SOUSA	56° ti		
951	DILZA STEPHANIE VASCONCELOS RAMOS	57º <u>Ĕ</u>		
5 56	DANIELLE LIMA COSTA	55° 56° 57° E 58° 59° 50° 50°		
360	JANE PAULA CORDEIRO DUTRA	59º ; j		
1167	DAIANE SIEBRA VANDERLEI	60º 용		
	MARIA APARECIDA ARRUDA FORTE	61º .⊑ 1		
1042	MARIA PEREIRA DO NASCIMENTO FILHA*	60° 9 61° <u>2</u> 127° §		
		e e		
		= :		



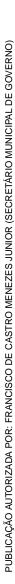
Direitos Humanos e Desenvolvimento Social

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGO/FUNÇÃO/EMPREGO PÚBLICO

EG; RG:	, CPF	, DECLARO, com base no que dispõe nos incisos XVI
e XVII do arti	igo 37 da Constituição Federal que, presentemente:	, , , , , , , , , , , , , , , , , , ,
Estadual e M		emprego ou Função Pública, no âmbito da Administração Pública Federal, públicas, sociedade de economia mista, suas subsidiárias e sociedades
() Exerço o	o(s) cargo(s) público(s), função(ões) ou emprego(s) abaixo	ı:
a)	parária comanal do	cuja jornada de trabalho é de às horas, com uma
carga n	iorana semanai de	
b)		cuja jornada de trabalho é de às horas, con
uma carga ho	orária semanal de	
	da, que tomei conhecimento do inteiro teor das normas ao Lei, caso venha a incorrer em acumulação ilegal, duranto	rima relacionadas e que estou ciente de que estarei sujeito às penalidades e o exercício do cargo que assumirei.
	Fortaleza, de	de
	Assinatura	do Declarante
		mero VPV5LPAP
		merc 20

PUBLICAÇÃO AUTORIZADA POR: FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR (SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO)







Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número VPV5LPAP

Para conferir o original, acesse o site https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento, informe o malote 4032971 e código VPV5LPAP

Para validar a assinatura digital, acesse o site do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação: https://validar.iti.gov.br/

ASSINADO POR: